



**Proposição: PSUB - PROJETO SUBSTITUTIVO 1  
PROJETO DE RESOLUÇÃO  
000004/2023**

<b>APROVADO</b>
Em: 23/10/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

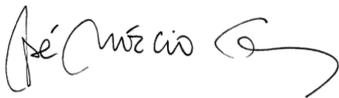
**Autoriza a celebração de convênios entre a  
Câmara Municipal de Juiz de Fora e planos de  
saúde.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Juiz de Fora autorizada a celebrar convênio com planos da saúde, objetivando o estabelecimento de relação mútua de cooperação, com vistas a fornecer aos servidores da Câmara Municipal de Juiz de Fora planos privados de assistência de saúde, devidamente registrados junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), com condições especiais e preços vantajosos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 23 de outubro de 2023.



José Márcio Lopes Guedes

Vereador Zé Márcio - PV



Marlon Siqueira Rodrigues  
Martins

Vereador Marlon Siqueira - PP



Nilton Aparecido Militão

Vereador Nilton Militão - PSD



Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Vereador Luiz Otávio Fernandes  
Coelho - Pardal - União Brasil



Kátia Aparecida Franco  
Vereadora Protetora Kátia Franco  
- REDE

Subscritores:



Aparecido Reis Miguel Oliveira  
Vereador Cido Reis - PSB



Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereadora Cida Oliveira - PT



Carlos Alberto Bejani Júnior  
Vereador Bejani Júnior -  
Podemos



Carlos Alberto de Mello  
Vereador Sargento Mello Casal -  
PL

Hitler Vagner Candido de Oliveira  
Vereador Vagner de Oliveira -  
PSB

Laiz Perrut Marendino  
Vereadora Laiz Perrut - PT

